

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VERA CRUZ
CMC
ATA 08/2017

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura com a presença dos seguintes conselheiros: Adeline Garcia, Carla Regina Gessinger suplente de Paulo César dos Santos Lopes, Claudete Teresinha Kist suplente de Vanise Fátima Garlet Barbieri, Daiana Luiza da Silva Theisen, Iris Lenz Ziani, Lucas Dalfrancis da Silva e seu suplente Marcelo Henrique Carvalho, Ricardo Vargas Felin e Vinícius Hochscheidt, além das servidoras da Prefeitura Municipal Larissa e Marciana, ouvintes. A presidente Adeline abre a reunião saudando a todos. O Secretário de Cultura e Turismo, respondendo administrativamente pelo Esporte e Lazer, Lucas, pede a palavra para relatar que neste mesmo dia esteve em Porto Alegre. Oportunidade em que buscou junto a Secretaria Estadual da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer o esclarecimento de dúvidas acerca do Edital SEDACTEL 10/2017 – Sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-cultura-RS. Ouviu que se trata de um edital diferente dos demais, sendo pioneiro e servindo de exemplo a outros estados brasileiros. O edital propõe a concorrência entre editais, ou seja, os municípios abrirão seus próprios editais a serem contemplados por grupos de interesse ou cidadãos. O prazo para lançar no sistema da SEDACTEL é 31 de agosto, o certame entre os editais municipais obedecerá três linha de financiamento: 10 projetos serão contemplados com valores de R\$ 50 mil; 14 com R\$ 100 mil; e 4 com R\$ 150 mil. Fica a cargo dos municípios o estabelecimento das demandas, critérios de seleção, composição de parte dos 12 membros da comissão avaliativa, plano de divulgação, capacitação do público-alvo e retorno de contrapartida de interesse público. Foi sugerido ao Lucas que a Gincana, por exemplo, é um evento que se sustenta há 30 anos, portanto, não mexer no que está funcionando. Carla observa que se trata de um edital bastante subjetivo. Iris aponta que há critérios e, sobretudo, acredita na originalidade dos projetos a serem inscritos. Lucas afirma que tentará trazer a equipe do Pró-cultura para explicar o edital e instruir os secretários de cultura da Região do Vale do Rio-Pardo, provavelmente na data de 23 de agosto. Lucas explica, também, que a Lei de Incentivo à Cultura, em suas 6 linhas de crédito, não dispõe de recursos para gabinetes e coordenadorias, porém pode ser pleiteada por setores afins à cultura, tais como: biblioteca, cinema, oficinas, museu, etc. Aquele de uso da comunidade acrescenta Adeline. Os conselheiros discutem a possibilidade de conversão de coletivos artísticos em associações ou fundações, tomando como exemplo por Iris, o Município de Agudo. Posteriormente, os conselheiros discutem os potenciais e possibilidades de Vera Cruz para concorrer ao Edital 10/2017, com foco em novos artistas, grupos vulneráveis, acessibilidade, por exemplo. Adeline e Larissa indagam se existe um levantamento da população que se inclua como público-alvo. Iris esclarece que existe, vide IBGE. Adeline sugere inovação e comoção no projeto e foco em línguas/idiomas e ou grupos de danças, temáticas bastante procuradas na Secretaria de Cultura e cujas oficinas não são oferecidas pelo Município. Ricardo aponta não limitar o mesmo no direcionamento para religiões, tradicionalismo e etnia. Carla e Larissa convergem na oportunidade do objeto do projeto em oficinas de culinária/gastronomia, por exemplo, tema bastante em evidência; e que proporciona uma alternativa de fonte de renda, acrescenta Adeline, os conselheiros concordam. Economia criativa arremata Lucas. A reunião é encerrada. Adeline agradece a presença de todos, e eu, Ricardo Felin, secretário, lavrei a ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e os demais conselheiros. Vera Cruz, 10 de agosto de 2017.